



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 075/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Prefeita Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista, o agendamento para construção de terminais rodoviários nos Distritos de Castanhal e Tabatinga.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, não existe um ponto de ônibus ou espaço adequado para as pessoas usuárias dos meios de transporte em nossa cidade. A construção de um ponto de ônibus nos distritos onde o fluxo de passageiros é bem maior, irá contribuir muito com o bem-estar e comodidade para quem não tem transporte e utiliza o ônibus e assim, evitar transtornos vivenciados pelos usuários. Pois, em dias chuvosos ou quentes os passageiros geralmente enfrentam dificuldades no momento do embarque e desembarque. Portanto, esta solicitação objetiva trazer conforto aos passageiros, pois estes sofrem ainda com a falta deste benefício.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja encaminhada esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 28 de Abril de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal